



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF Nº 6, de 06 de Março de 2023

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Bacharelado em Odontologia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.923071/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes Jean Soares Miranda, SIAPE 3212339, do cargo de presidente e Aryvelto Miranda Silva, SIAPE 1249410, do cargo de vice-presidente da COE - Comissão Orientadora de Estágios do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir da data de 07/06/2023.

Art. 2º Nomear as docentes Mônica Regina Pereira Senra Soares, SIAPE 2945415, para o cargo de presidente e Mabel Miluska Suca Salas, SIAPE 2338681, para o cargo de vice-presidente da COE - Comissão Orientadora de Estágios do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir da data de 07/06/2023.

Art. 3º A Comissão Orientadora de Estágios (COE) passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Profª Mônica Regina Pereira Senra Soares - Presidente
- Profª Mabel Miluska Suca Salas - Vice-Presidente
- Prof. Jean Soares Miranda
- Prof. Aryvelto Miranda Silva
- Prof. Bernardo César Costa
- Prof. Cleverton Corrêa Rabelo
- Profª. Maria Eliza da Consolação Soares
- Discente Mikaela Laignier Faria - titular

- Discente Beatriz Araújo de Souza - suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 07/06/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1319741** e o código CRC **6472829A**.